

Publicação

Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este(a) Decreto na sede desta prefeitura no período de 09 / 08 / 2021 a ___ / ___ / ___ por afixação em quadro próprio. O referido é verdade e Dou Fé.

Patis-MG, 09 / 08 / 2021.


RESPONSÁVEL

DECRETO MUNICIPAL

Nº757/2021

De 09 de agosto de 2021

**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALMIR MORAIS DE SÁ, Prefeito do Município de Patis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 121, V, da Lei Orgânica Municipal,


DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente em todas as repartições públicas direta, indireta, autárquica e fundacionais do Município de Patis, nos dias 12 e 13 de agosto de 2021, em virtude do feriado municipal em que se comemora a "Festa de Agosto".

Art. 2º Excetuem-se do disposto no artigo 1º os serviços públicos essenciais, notadamente na área de saúde, que funcionarão em regime de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patis-MG, 09 de agosto de 2021.


VALMIR MORAIS DE SÁ
Prefeito Municipal